

**PARECER DE COMISSÃO  
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2021**

Dispõe sobre a abordagem do tema “Noções Básicas de Direito”, de forma transversal, no currículo das escolas da Rede Pública Municipal.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epígrafado, é de parecer que este é constitucional e está em conformidade com a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

Entretanto, a Comissão apenas sugere emenda modificativa no art. 2º do projeto, para alterar a data prevista, uma vez que, em dezembro, as escolas estão realizando os trabalhos finais do ano letivo, o que pode acarretar na pouca participação dos alunos.

Como sugestão, a Comissão indica o dia 11 de agosto, data em que se comemora o dia do estudante, e quando foram instituídos no Brasil os dois primeiros cursos de ensino superior do país nas áreas de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais.

Assim, considerando a emenda acima, os membros recomendam a seguinte redação:

Art. 2º Anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 11 de agosto, será realizada no Plenário da Câmara Municipal uma sessão especial dedicada ao tema, com palestras e debates, a cargo da Escola do Legislativo, assessorada pela Divisão Técnica Legislativa e Procurador Geral

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Ana Maria Ferreira Proença**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**